



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/3804/2019	04-12-2019	SAI – SRAPAP/2019/476		16-12-2019

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 798XI - DIREITOS LABORAIS DA BASE DAS LAJES

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Mónica Seidi, César Toste e Luís Rendeiro do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1. O Governo dos Açores tem acompanhado, em articulação com a Comissão Representativa dos Trabalhadores, a situação dos trabalhadores portugueses ao serviço do destacamento militar norte-americano na Base das Lajes cujos contratos de trabalho temporário não foram renovados. Fazemo-lo no sentido de ser cumprido o Regulamento do Trabalho e de ser mantido o contingente dos trabalhadores portugueses na Base das Lajes.

2. A aplicabilidade da lei portuguesa em matéria de parentalidade e de segurança e saúde no trabalho aos trabalhadores portugueses ao serviço do destacamento militar norte-americano na Base das Lajes são questões que se encontram entre as prioridades do Governo dos Açores e têm vindo a ser trabalhadas, desde há muito, no âmbito da Comissão Laboral do Acordo de Cooperação e Defesa entre Portugal e os EUA.

Apesar de se ter vindo a verificar alguma evolução positiva da parte americana quanto a estes temas, nomeadamente no que diz respeito à implementação de regras que se



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

aproximam ao regime aplicável em Portugal, há ainda lacunas que importa continuar a resolver.

No que se refere ao estatuto do trabalhador estudante o Governo dos Açores não conhece nenhum pedido formal relativamente à aplicação do regime português.

Quanto às tabelas salariais, é entendimento do Governo dos Açores de que as mesmas foram atualizadas em julho de 2019 com base nos aumentos salariais definidos pelos EUA para os seus trabalhadores para o ano fiscal de 2020.

3. O Governo Regional mantém um contacto constante relativamente às matérias laborais junto dos Comandos na Base das Lajes, ao nível da Comissão Laboral e também na relação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros e da Defesa, transmitindo as questões que vão surgindo, advogando as soluções para os mesmos e sensibilizando para o papel nuclear que o contingente de trabalhadores portugueses na Base das Lajes desempenha no quadro da relação bilateral com os EUA.

Com os melhores cumprimentos, *e consideração*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 3453	Proc. n.º 54.03.03
Data: 019 / 12 / 16	N.º 798 / X1